



MPV 621

00486

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Serviço de Comissões Especiais

USO EXCLUSIVO
COMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO

PROPOSIÇÃO

MP 621/2013**Modificativa**

COMISSÃO:

Comissão Mista de Medida Provisória

AUTOR: Deputado (a) LELO COIMBRA

PARTIDO

PMDB

UF

ES

PÁGINA

1/_1_

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Altere-se o art. 10, § 2º, passando a ter a seguinte redação:

“Para exercício da medicina pelo médico intercambista no âmbito do projeto Mais Médicos para o Brasil será expedido registro pelos Conselhos Regionais de Medicina, na forma da lei”

JUSTIFICATIVA

Os médicos intercambistas após a sua revalidação terão plenas condições legais de se inscrever nos Conselhos Regionais de Medicina.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 19:11
Clarissa Hayashi, Mat. 221391

15/07/13
DATA

Lelo Coimbra
ASSINATURA PARLAMENTAR